



**PROJETO DE LEI Nº 98/2023-L, DE 26/09/2023
AUTÓGRAFO Nº 5774/2023, DE 07/11/2023
LEI Nº
(De autoria dos Vereadores Diego Gouveia
da Costa – PSB e Julio Antonio Mariano –
PSB)**

***Inserir o “Dia Municipal da Saúde do
Motoboy” no Calendário Oficial de Eventos
da Estância Turística de São Roque.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial de
Eventos da Estância Turística de São Roque, criado pela Lei Municipal nº
3.577, de 25 de fevereiro de 2011, o “Dia Municipal da Saúde do Motoboy”, a
ser celebrado anualmente no dia 25 do mês de setembro.

Art. 2º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 37ª Sessão Ordinária, de 7 de novembro de 2023.

THIAGO VIEIRA NUNES
Presidente em Exercício

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário